

trabalhar tinha milhões de reais. Porém, não havia nenhum gesto de grandeza e com uma dor aguda, no que inurta sua pla. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Voto do Dia Aberto e logo, continuando na discussão dos trabalhos o Senhor Presidente disse: "Vamos encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 114/2006 do Senador Eliseu Luiz Aguiar Gonçalves, elevando sobre denominação do Ginásio de Intermunicipal de Cabo Mirá de "Ginásio Joãoes da Rocha Mendes". Disse também "Senhores Vereadores, não tenho número para deliberar, antes de suspender o Sessão por quinze minutos, a Presidência da Câmara e Casa. Adiante, foi o despacho do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração que dizia o seguinte: "Senhor Presidente atendendo ao despacho da Vereadora Informamos que nas reuniões desta Comissão temos encontrado dificuldades para a apreciação da Lei nº 114/2006 de projeto de lei nº 114/2006 principalmente no seu conteúdo econômico e jurídico, no entanto, devemos a honra da Câmara assim requeremos a aplicação do Artigo 30 do Regimento Interno e se necessário a utilização do parágrafo único do mesmo Artigo 30 do Regimento Interno. 5 de dezembro de 2006 - Vereador Luiz Bezerra de Aguiar - Presidente". A Presidência acatou a sugestão do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração e nomeou o Vereador Eliseu Aguiar da Silva para examinar o projeto no sentido, após no prazo de dez dias o projeto suspender a sessão Sessão por quinze minutos reiniciados os trabalhos, o Senhor Presidente após nomear chamado regimental informou não haver "quorum" para a deliberação dos matérias constantes do regimento dedicado a Ordem do Dia, encerrando o regimento presente Sessão em nome de Deus e para encerrar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, rubricada e assinada, lida, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre J. Silva  
 Presidente

Ata da Sessão Extraordinária de 14 de dezembro de 2006 (dez mil e quatorze) do Segundo Período Regulador da Câmara Municipal de Cabo Mirá, realizada no dia 14 (quatorze) de dezembro do ano de 2006 (dez mil e seis).

Os ditos atos do dia 14 (quatorze) de dezembro do ano de 2006 (dez mil e seis) são a continuação do Vereador Luiz Aguiar da Silva.

que

com a aprovação da Câmara Municipal "ad hoc" pelo Director Alfredo Luiz de Aguiar Gonçalves, reuniu a Deliberamanta a Câmara Municipal de Belo Horizonte. Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: D. Carlos de Figueiredo, D. João de Santos Mendes, D. Carlos Antônio de Aguiar, D. João de Aguiar, D. Paulo Henrique Cordeiro de Sant'Anna, D. Luiz Schwindt Beralles e D. Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata da 144ª Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente relatou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que continha do seguinte: Projeto de Lei nº 089/2006 - Vereador Carlos de Figueiredo, assunto: Comenda de Atila de Aguiar Beralles e do Instituto Cultural Estelita, com sede provisória no Rua da Liberdade nº 26, Bairro Fazendagem Indígena nº 143/2006 - Vereador Luiz Machado de Faria, assunto: Relato ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a construção de praça com quadras poliesportivas e academia popular no Bairro das Fátimas - Parque Central, Indígena nº 144/2006 - Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Relato ao Excmº Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, calçamento e urbanização da rua das Lezírias no Bairro Amendoim de Minas, neste Município, Indígena nº 145/2006 - Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Relato ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a construção de campo de futebol no Bairro Caspary - em, a localizar-se no antigo Campo do River. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente entregou a Tribuna ao Doutor Insperito. Depois a Tribuna como única do Doutor Insperito, o Vereador D. João de Santos Mendes, que habitualmente diz que a cidade amanheceu um palcosu em vista de recentes agitos da Polícia Federal que circularam naquela manhã pelo Município e por isso muitas pessoas não passaram uma noite tranquila. A seguir, reportou-se a Deliberamanta em pauta naquela Sessão, destacando que tal situação o fez lembrar de um programa de rádio onde alguém questiona a administração do governo, em km de ironia, o um eufé ralo, o que irrita o Prefeito que apimara no ar que o eufé ralo era um falso eufé, logo, comparou a administração do seu governo ao mesmo era dizer que ele próprio era falso, e assim, sentiu-se extremamente ofendida continuando, disse que evidentemente os rebatedores não tinham subsídios para sustentar o argumento do "eufé ralo" e logo recusaram, mas que ele, Vereador D. João, aproveitava aquela brecha do "eufé ralo" para sustentar que a dita administração era um "eufé ralo", isto que não era verdade. Disse, que isso aconteceu naquela data o ora



mento do Município na Puro de legislação, e ele próprio, junto a Rixa Bruchman, vinham insistindo para que fosse encaminhada a Câmara, a folha de pagamento de todos os que de qualquer forma recebiam remuneração dos cofres públicos. Infelizmente que fora encaminhada a Câmara apenas a relação de parte dos que recebiam dos cofres públicos, 3 108 funcionários efetivos. Disse que não era nenhum grande número, e o pedido foi esclarecido amplamente através da mídia, o que também confirmou pelo fechamento da agenda, a extinção de nove mil funcionários, recebendo da Prefeitura, EMT, Superintendentes e Chefes, mas, que o Bruchman enviara à Câmara apenas o que não poderia durar de ser enviado. Prosseguiu, disse que estava presente no Conselho Representantes dos Agentes de Combate às Endemias e alguns Agentes de Saúde que tinham um e último salário e ali mesmo o pedido de receber o salário em dia. Disse ainda, que os salários de tais funcionários, eram determinados por lei, e repassados ao Executivo Municipal pelo Governo Federal, visto que eram para programas específicos e os mesmos eram cobrados pela Prefeitura de Cabo Frio. Disse ainda, que na sua memória aqueles trabalhadores eram regidos pela EMT e pagamente lutavam pela efetivação, logo não se encontravam na relação enviada pela Prefeitura. Disse, que no Documento a previsão para despesas com pessoal era de 140 milhões de reais e a Rixa eram repassados 65 milhões, o que não estava satisfatoriamente na relação enviada pela Prefeitura, o que era inadmissível. Disse que a folha de pagamento da Prefeitura estava "inchada" do alto número de funcionários e cargos comissionados distribuídos arbitrariamente, encerrando os cofres municipais e tirando do município o potencial de investimento, inclusive impedindo a existência de um plano de cargos e salários e salários e uma política de carreira de remuneração. Disse ainda, que grande parte dos cargos comissionados nem ao menos eram efetivados, não trabalhavam e pagavam parte de custos políticos. Prosseguiu, disse que poderia continuar o discurso sobre o Documento do Município e sustentar a tese de que a transparência do atual governo era mesmo como um "efeito nulo". Disse que tal fato estava refletido no orçamento destinado a cerca de 65 milhões de reais, enquanto as Prefeituras circunvizinhas tinham com orçamentos muito menor do que aquela quando destinado aquela autarquia que não encaminhava a Puro de legislação o devido balanceamento de prestações de contas mensais e que realizava serviços de natureza pública, como coleta de lixo, varrição de ruas, pintura de muro, que em que era a melhor não prestava ou melhor, não prestava contas à sociedade. Disse, que após o cumprimento de todos os fatos processuais tomava as medidas legais contra o Rixa. Adiante, reportou-se a reportagem do Jornal O Globo, da

que

quele estado, que havia a necessidade de ser revisto a política de distribuição de renda no país, que fazia com que municípios como Rio de Janeiro mais rico do que uma capital como Porto Alegre. Adiante, falar da necessidade de que o Virador houvesse com o ensino de seu papel na sociedade, que era o de privilegiador da aplicação do ensino público, destacando que Paulo não figurava entre os que tinham um orçamento anormalmente grande uma cidade pequena. Disse ainda, que o orçamento de 400 milhões de reais era uma ninharia, visto que aquela monta era o que se previa de arrecadação, mas que na realidade antes do meio do ano já se teria arrecadado muito mais em virtude do repasse dos royalties do petróleo. Falei da importância de políticas públicas elevadas e afirmou que haviam no Congresso quatro projetos e por isso haveria uma revisão no plano de distribuição dos royalties do petróleo o que era chamado de Projeto Antuliano. Havia, que esse foram aprovados os três projetos, Paulo não não tinha condições de manter a folha de pagamento, assim, os servidores que se encontravam com contrato de regime temporário não por isso poderiam. Disse, que seu voto era um voto em favor da aprovação do orçamento, por todos os aspectos que ele era, no que interfere sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu as trabalhos para a Ordem do Dia. Não há mais a ser aprovado. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alianças por seguintes projetos: Projeto de lei nº 053/2006, Projeto de lei nº 059/2006 e Projeto de lei nº 062/2006 - Remoção nº 55/2006, sendo encaminhados o requer para a Comissão de Educação final para que a mesma emitisse parecer aos projetos de lei citados, com exceção do projeto de lei nº 062/2006 - Remoção nº 55/2006 que foi aprovado. Foi aprovado o requerimento de urgência nº 128/2006 para que as Comissões Técnicas se reunissem para emitir parecer em conjunto ao seguinte Projeto: Projeto de lei nº 069/2006. Finalizando este segmento, foi reafirmado pelo presidente do governo a indicação nº 143/2006 e aprovadas as indicações nº 144/2006 e 145/2006. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente disse: "Antes de encerrar a presente sessão comunique a Casa que recebi como mensagem do Virador Valdey Rodrigues da Silva, que se sente impossibilitado de dar parecer na Lei de Incentivo Popular dentro do prazo de dois dias, pelos aspectos financeiros que encam o referido Projeto. A Presidência do Senado se reunirá no próximo dia 14 de março e marcará ainda este ano a aprovação da Lei pelo Senado, dentro do que prescreve a Lei, um visto das denúncias a Comissão ou a Ordem do Advogado do Brasil, visto que o Senado não deve nada a um legislador, ninguém legat por sua Casa". Concluindo o requer a presente sessão em



*Res*

nome de Deus, marcando bem o extrato número para dentro de quinze minutos. E para  
votar, mandou que se lera o presente Ata, que depois de lida, submetido a apro-  
vação unânime, aprovado, foi assinado para que produza nos efeitos legais.

*Alexandre J. de A.*  
*Presidente*

Ata da Inquérito Oitava Sessão Extraor-  
dinária do Segundo Período Legislativo  
da Câmara Municipal de Cabo Frio, reali-  
zada no dia 14 (quatorze) de dezembro  
do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os seguintes foram os dias 14 (quatorze) de  
dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do vereador Geyr Brito de  
Araújo e com a participação da Primeira Seção da "do hoc" pelo vereador Alvaro Luiz de Aguiar  
e Goncalves reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o  
responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Carlos Bento de Figueiredo, Fa-  
ris do Junior Brindley, Jordan Rangel de Aguiar, Luis Geraldo Simões de Aguiar, Ruelson  
Muniz de Sousa de Sant'Anna, Luiz Schmitt Brindley e Valdir Rodrigues da Silva. Após  
do número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de  
Deus. E requer, em função do requerimento de urgência no 128/2006, aprovado na  
Sessão anterior ao referido Projeto: Projeto de Lei nº 089/2006 os Comissões Técnicas  
se reuniram para ouvir e votar em conjunto ao Projeto citado. Colocado em votação  
o parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado, estando, portanto,  
aprovado o Projeto de Lei nº 089/2006. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presi-  
dente marcou a presente Sessão em nome de Deus e para votar mandou que se lera-  
mente o presente Ata, que depois de lida, submetido a aprovação unânime, aprovado,  
foi assinado para que produza nos efeitos legais.

*Alexandre J. de A.*  
*Presidente*